











EDITAL Nº 42/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 – PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1/2023, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 24 de novembro de 2025, de 08h00min às 14h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- 1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.
- **1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.
- **1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São Cristóvão convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

- **2.** Os candidatos deverão comparecer no dia **04 de dezembro de 2025**, às **09h00min da manhã**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI (originais e cópias), deste Edital, na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, localizado na Rua Bahia, 1429 Siqueira Campos, Aracaju SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo concorrido, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
- **2.1.** Os candidatos deverão apresentar os exames e o resultado da avaliação de aptidão física e mental no dia 05 de dezembro de 2025, de 08h00min às 13h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE.
- **2.2.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.
- **2.3.** Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência, devidamente atualizado.
- **2.4.** O resultado da inspeção de saúde tratada neste tópico será publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico www.saocristovao.se.gov.br, na













data provável de 08 de dezembro de 2025.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1/2023, de 02 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

- **4.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico www.saocristovao.se.gov.br .
- **4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que forpublicado ou divulgado.
- **4.2.** Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena dedesclassificação.
- 4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 14 de novembro de 2025.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Secretário Municipal de Governo e Gestão

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração













ANEXO I

CARGO 4: ENGENHEIRO CIVIL SUBSTITUTO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	VITOR HUGO BISPO SANTOS	10008598	4ª

CARGO 6: PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	JESSICA GOIS GARCIA MENEZES	10008905	27ª













ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- **1)** 01 (uma) foto 3x4 (atualizada);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- **6)** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho;
- 9) Conta Bancária (Cartão conta corrente ou poupança);
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- **12)** Cópia do Diploma e/ou certificado de registro no órgão competente, devidamente registrado, obtido em nível superior, em curso do cargo concorrido, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 13) Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
- **14)** Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
- 15) Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
- **16)** Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.ifse.jus.br);
- **17)** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- **18)** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- **19)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

e-mail: sepad@saocristovao.se.gov.br













ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,	, portador (a) da Carteira de Identidade nº
, inscrito (a) no CPF nº	
DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:	
() Não possuo bens a declarar.	
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:	
RELAÇÃO DE BENS E	VALORES
DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$)
São Cristóvão/SE,de	de 2025.

Assinatura













ANEXO IV

Eu				, portado	or (a) da Carte	ira de Identidad	de nº.
				,	inscrito	\ /	
CPF sol	0	nº		,	DECLARO, par	ra os devidos fi	ns de
provimento de o	cargo público, q						
esferas Federal,	Estadual e Mu	nicipal, da A	dministração Pú	blica, que gei	re impedimento	legal nos termo	os do
artigo 37, inciso		-		-			-
posse para o	cargo de				, do	Município de	São
Cristóvão/SE.							
DECLARO que da Constituição E por ser verdad	Federal, que sej	am inacumulá	iveis com o Carg	o em que ton		ou dos arts.42	e 142
L poi sei veidad	e, iiiiio a presei	ile deciaraça	o sob as penas c	ia Lei.			
	São Cristóvão	o/SE,	_de		de 20:	25.	
			Assinatura				













ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos t	ins que eu		,			
CPF nº	, exerço o Cargo de					
Lotado		com carga horária de				
			rma amparado pela alíneas "a	ı" e "b", do inciso		
XVI, do Art. 37, da Consti	tuição da República	Federativa do Brasi	1.			
Por ser verdade, firmo a p	presente.					
Sá	io Cristóvão/SE,	de	de 2025.			
		Assinatura				













ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:
 - Hemograma completo;
 - · Glicemia em jejum;
 - Creatinina;
 - Ureia;
 - Parasitológico;
 - Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
 - PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
 - Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
 - Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama para mulheres a partir de 40 anos;
 - TGO, TGP e Gama GT;
 - Eletrocardiograma com laudo;
 - Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
 - Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).
- 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3. Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.

e-mail: sepad@saocristovao.se.gov.br